



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

Edital N° 01/2024 - Seleção de Monitores/as com remuneração

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Camaquã torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de **02 (duas) vagas** de Monitor/a com remuneração, conforme as condições a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Monitoria do IFSul-Camaquã será coordenada pelo *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão*, que terá a finalidade de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no Câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

1.2 Os objetivos da Monitoria são:

I. auxiliar o corpo docente no desenvolvimento de atividades pedagógicas com intuito de melhorar o desempenho acadêmico de estudantes;

II. motivar estudantes a se iniciarem em atividades de ensino;

III. oferecer suporte pedagógico a estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem;

IV. combater/diminuir/atenuar os índices de repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se para atuar como monitor, estudantes dos cursos de ensino médio técnico integrado do Câmpus Camaquã.

2.2 Para desempenhar a atividade de monitor/a, o/a estudante **não** deve:

I. estar em dependência em qualquer disciplina;

II. ter repetência em qualquer uma das disciplinas pertencentes ao objeto da monitoria.

3. DAS VAGAS

As vagas disponíveis estão discriminadas no **ANEXO I** deste documento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para a inscrição no processo de seleção o/a estudante deverá conferir se atende aos requisitos dos itens **2.1 e 2.2** deste edital.

4.2 As inscrições serão no período de **27 de março a 2 de abril de 2024** por meio do e-mail da Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão cm-depex@ifsul.edu.br.

4.3 O/A candidato/a deverá enviar, a ficha de inscrição (**ANEXO II**), devidamente preenchida, junto ao histórico escolar digitalizado, responsabilizando-se pelas informações nelacontidas.

5. DA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS

5.1 A seleção será feita levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação, conforme a ficha de avaliação (**ANEXO III**), ficando suas particularidades a critério da disciplina/área:

I - prova específica escrita, de caráter eliminatório e classificatório; II - entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

III - avaliação do histórico escolar, considerando as notas nas disciplinas que está concorrendo a vaga, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no **ANEXO I** deste Edital.

5.3 A nota inferior a “6,0” na prova escrita e/ou prática impede a continuidade da participação do/a candidato/a no processo de seleção.

5.4 Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota obtida na entrevista e, por último, a nota obtida pela avaliação do histórico escolar.

5.5 Persistindo o empate, prevalecerá em primeiro lugar o/a candidato/a de maior idade, levando em conta dia, mês e ano de nascimento e, se necessário, hora do nascimento.

5.6 Será realizada uma Ata, contendo a classificação dos/as estudantes aprovados/as.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	27 de março de 2024
Inscrições	27 de março a 2 de abril de 2024
Divulgação da data e dos horários das entrevistas e das provas	5 de abril de 2024
Realização das entrevistas e provas escritas	8 a 9 de abril de 2024
Divulgação do resultado parcial	11 de abril de 2024
Prazo para recursos	11 a 12 de abril de 2024, até as 14:00
Análise de recursos	12 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	15 de abril de 2024

6.1 A divulgação do dia e horários das entrevistas e das provas, ocorrerá no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br>.

6.2 O resultado final será divulgado no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br> a partir do dia 15 de abril de 2024, contendo a classificação geral de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no processo.

6.3 Dependendo da quantidade de inscrições, as datas de divulgação de resultado parcial, prazo para recursos e divulgação do resultado final poderão sofrer alterações. Caso, ocorram, as alterações serão informadas no site <http://www.camaqua.ifsul.edu.br>

6.4 O formulário para recurso está no **ANEXO IV** e deverá ser enviado para cm-depex@ifsul.edu.br, conforme prazo descrito na tabela acima.

7. DO INGRESSO

7.1 O/A candidato/a classificado/a em primeiro lugar, caso seja menor de idade, terá o prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados da publicação da lista classificatória, para assinar junto de seu responsável legal, o **Termo de Compromisso (ANEXO V)** e enviar para o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPEX (cm-depex@ifsul.edu.br)

7.2 O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, implicará na desclassificação do/a estudante deste processo.

7.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos/as classificados/as seguintes em cada seleção.

7.4 Na hipótese do item acima e na inexistência de outros/as candidatos/as aprovados/as, o *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão* realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

7.5 Os/As Monitores/as deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado e enviado para o e-mail do DEPEX os respectivos **Termos de Compromisso e Planos de Trabalho (ANEXO VI)**. Os Planos de Trabalho são elaborados conforme instruções dos/as professores/as orientadores/as.

7.6 No ato da assinatura do Termo de compromisso, deverá ser fornecido o número da conta corrente do próprio estudante para fins de cadastro e consequente depósito do valor da bolsa.

8. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

8.1 As atividades do/a Monitor/a deverão possibilitar o auxílio aos/às professores/as no ensino em sala de aula e em horários de atendimento a serem definidos em conjunto (professor/a e monitor/a).

8.2 São atribuições do/a Monitor/a:

I - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;

II - planejar, auxiliado/a pelo/a professor/a orientador/a, suas atividades de monitoria;

III - auxiliar estudantes a realizarem exercícios e outras tarefas curriculares durante os horários de atendimento, em sala de aula ou em outros horários estabelecidos pelo/a professor/a orientador/a.

Parágrafo Único. Os/As Monitores/as deverão elaborar, ao final do ano letivo e das atividades de Monitoria, um **Relatório de Atividades** com parecer do/a professor/a orientador/a.

8.3 É vedado aos/às Monitores/as:

I – corrigir e comentar atividades de avaliação;

II - substituir o/a professor/a em atividades de aula; III -

participar do processo de avaliação;

IV - fazer trabalho de responsabilidade dos/as estudantes.

8.4 O/A Monitor/a poderá solicitar o desligamento, mediante aviso por escrito, por e-mail, ao/à professor/a orientador/a e ao DEPEX (cm-depex@ifsul.edu.br), preferencialmente com 1 (uma) semana de antecedência em relação à data que pretende se desligar.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas de Monitoria terá validade até 31/12/2024.

9.2 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

9.4 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo *Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão* e, se necessário, pela *Direção-Geral* do IFSul-Camaquã.

9.5 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).

9.5.1 Constatado o acúmulo, o/a estudante deverá optar, por escrito, num prazo de 3 (três) dias úteis, pela bolsa de sua preferência.

9.5.2 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na interrupção da participação do/a estudante na Monitoria e do pagamento desta.

9.5.3 O valor da Bolsa de Monitoria é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

Camaquã, 27 de março de 2024.



Diretor-geral do IFSul -Camaquã

ANEXO I

Número de Vagas	Cursos	Disciplinas que deverão ser atendidas	Professor/a Orientador /a	Critérios de Avaliação	Turno de Monitoria	Requisitos adicionais
01	TAI TCA TINF	Matemática I Matemática II	Diana Bartz Tiago Vencato Martins e VagnerEuzebio Bastos	Prova escrita: 6,0 Entrevista: 2,0 Análise do Histórico: 2,0	Manhã ou Tarde ou Noite*	O monitor deve estar cursando, preferencialmente, o 3º ano dos Cursos TAI, TINF e TCA
01	TAI	Circuitos Elétricos II, Linguagem da Programação II, Máquinas Elétricas II, Resistência de Materiais	Ricardo Prediger, Mauricio Felipe Bemfica de Oliveira	Prova escrita: 4,0 Entrevista: 4,0 Análise do Histórico: 2,0	Manhã ou Tarde ou Noite*	O monitor deve estar cursando, preferencialmente, o 3º ano TAI.

* O/A monitor/a poderá realizar atividades no turno da noite utilizando Google Meet. Estas atividades, caso sejam necessárias, serão organizadas entre o/a monitor/a e o/a professor/a da disciplina, de forma que não ocorra prejuízo às atividades escolares do/a monitor/a.

Legenda:

TAI: Técnico em Automação Industrial

TCA: Técnico em Controle Ambiental

TINF: Técnico em Informática

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO MONITOR - EDITAL N° 01/2024

OBS.: O preenchimento de todos os itens é obrigatório.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA		
Disciplina para qual se candidata:		
1. () Matemática		
2. () Circuitos Elétricos, Linguagem da Programação, Máquinas Elétricas, Resistência de Materiais		
2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE		
Nome completo:		
Data de Nascimento: / /	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição: / / :
Curso:	Turma:	
Endereço residencial: _____		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail:		
3 - DECLARAÇÃO DO MONITOR		
Eu, _____		
abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IFSul-Camaquã sob onúmero __, do _____ ano do Curso Técnico em _____, declaro:		
<ul style="list-style-type: none">• Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo Câmpus, ou por qualquer entidade de fomento à pesquisa e extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil (moradia, transporte e alimentação).• Possuir 12 (doze) horas semanais disponíveis para atuar no projeto de monitoria.• Estar ciente do período de vigência da bolsa.• Estar ciente de que a participação no projeto não gera vínculo empregatício com o IFSul.• Estar ciente dos compromissos do monitor conforme o Edital n° 01/2024.		
Data: /0 /2024.	_____	
Assinatura		

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO
EDITAL Nº 01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE		NOTA FINAL (considerando os pesos de cada disciplina)
Nome completo:		
Disciplina:		
PROVA ESCRITA		NP1
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:		NP2
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? () sim () não		
Avaliação das notas da(s) disciplinas		
AVALIAÇÃO ENTREVISTA		NP3
Comunicação (até 2,0): oralidade e expressividade		
Conhecimento técnico (até 4,0): teórico e prático		
Motivação (até 4,0): objetivos e justificativa		
AVALIADORES:		
Nome:		
Nome:		
Nome:		

** Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Camaquã, _____ de abril de 2024.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do estudante: _____

Curso: _____

Componente curricular para o qual se candidatou: _____

Solicito a revisão do resultado preliminar do Edital 01/2024 com base na fundamentação a seguir:

_____, _____ de abril de 2024

Assinatura do requerente Recurso

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IFSul-Camaquã, sob o número de matrícula _____ do ____ ano do Curso de Técnico em _____ do Câmpus Camaquã, tendo em vista aprovação no Edital 01/2024 e levando em consideração a Declaração constante na Ficha de Inscrição, comprometo-me a cumprir as normas e a realizar as entregas dos documentos solicitados, dentro dos prazos solicitados.

Informo que os dados de minha conta corrente:

Banco: _____

Conta: _____

Agência: _____

_____, _____ de abril de 2024.

Assinatura aluno

Assinatura do Responsável Legal

Ciente da Direção-geral em ____/____/____

ANEXO VI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

EDITAL Nº 01/2024

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do estudante:

Disciplina da monitoria:

Nome do Orientador:

Duração da atividade do monitor: de ____/____/2024 a ____/____/2024

2 – PLANEJAMENTO

Objetivos:

Metodologia:

ANEXO VI (continuação)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

3 - PLANO DE TRABALHO

PERÍODO	ATIVIDADE
1º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
2º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
3º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
4º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	

4 - RESULTADOS ESPERADOS

--

Nome e Assinatura do/a Professor/a Orientador/a